



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

E-mail: pmbomsucesso@pop.com.br

ESTADO DO PARANÁ

Praça Paraná, 77 – CEP 86940 000 – Bom Sucesso – Pr
CNPJ: 75.771.261/0001-04

Decreto n. 51/2017

Data: 25/01/2017

Dispõe sobre a nomeação e convocação para posse de candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público n. 001/2015 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, que lhe conferem a Constituição Federal, a Lei Orgânica Municipal, e com fundamento na Lei Complementar n. 101/2000 e Lei Municipal n. 1345/2012 e alterações, **DECRETA:**

Art. 1º. Fica nomeado em caráter efetivo o candidato aprovado no concurso público, Fabio Junior Capeli, para tomar posse no respectivo cargo de sua classificação, Vigilante Noturno.

Art. 2º. Para a posse, deverá o candidato nomeado por este Decreto, comparecer pessoalmente no paço da Prefeitura Municipal, em dias úteis, no período das 08:00 às 11:00 ou das 13:00 às 17:00, para a assinatura do documento de Termo de Posse.

§ 1º. A posse ocorrerá no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação do ato de nomeação por órgão oficial do Município (cf. art.37, §1º, Lei n. 1345/2012).

§ 2º. No ato da posse, o candidato convocado deverá apresentar declaração de bens atualizada, declaração de acúmulo de cargo ou emprego público, ou se é beneficiária da previdência de quaisquer dos entes da Federação.

Art. 3º Tornar-se-á sem efeito a nomeação e a posse do candidato que não entrar em exercício do cargo, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da assinatura do termo de posse (cf. art. 39, § 1º e § 2º, da Lei Municipal n. 1345/2012).

Gabinete do Prefeito Municipal, 25 de janeiro de 2017.

Raimundo Severiano de Almeida Júnior
PREFEITO MUNICIPAL